

Lei nº 432/09, 12 de maio de 2009

Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para atender à despesa abaixo relacionada:

- 2.03 – Divisão de Administração e Finanças
- 2.03.00 – Administração e Finanças
- 04. Administração
- 04.122 - Administração Geral
- 04.122.010 – Gestão Administrativa
- 04.122.010.10 Gestão Administrativa
- 3.1.90.91 Sentenças Judiciais R\$ 5.000,00

Art. 2º Para tender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial da dotação:

- 2.06 Divisão de obra, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico
- 2.06.01 Seção de Obras
- 15 Urbanismo
- 15.451 Infra –estrutura Urbana
- 15.451.005 Retomada do crescimento Econômico
- 15.451.005.17 Pavimentação e Calçamento de Vias Urbanas
- 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 12 de maio de 2009.

Fábio Nogueira Machado

Prefeito Municipal